



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA CÍVEL

Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP
12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:
sjcampos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001306-02.2023.8.26.0577**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Residencial Ilha Bela**
Executado: **Tecton Constr Imob e Incorp Ltda**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Chrystiane Mendes Bicudo (16878)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2025/088664-2, no dia 08 do corrente às 10:50h, dirigi-me à Rua Itajubá, 309, apto 32 A, no Jd. Ismênia e, lá estando, não logrei êxito em ser atendida. Conversei com o corretor de imóveis da imobiliária em frente, Leonardo – imobiliária antiga ali que acompanhou a construção e venda dos apartamentos do condomínio (J.A VALENTE CORRETOR DE IMÓVEIS) – fui informada de que o apartamento encontra-se fechado há quinze anos, mas que trata-se de apartamento de mais ou menos 60m², com dois quartos, sendo um suíte, banheiro, sala e cozinha, duas vagas de garagem sem cobertura, no valor de mercado de duzentos mil reais por ter muita coisa pra fazer. Assim, AVALIEI por estimativa em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2026.

01 diligência no Jd. Ismênia = 12 km = 01 ato